



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 301 DE 06 DE SETEMBRO DE 1996.

" Autoriza o Poder Executivo a
fazer doação de sepultura."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer
doação, à família de **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, ex-Secretário
Municipal de Água e Esgoto, falecido em 12 de abril de 1995,
no exercício de suas funções, da sepultura nº 20-F da 1ª Quadra
Temporária do Cemitério Santa Rosa, onde encontra-se inumado.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de setembro de 1996.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito